



CEDI - P. I. B.
DATA 02, 05, 88
COD ZUD 05

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
5.ª SUER/MAO

ZURUAHÁ

Proposta de Controle de Invasões

A atuação da equipe PP Nº1348/86 na Área Indígena ZURUAHÁ, limitou-se em fazer um levantamento constando se houve ou não aumento de invasões, benfeitorias ou desmatamento na referida área.

Percorremos o rio Cunhuá em toda a extensão da área prevista e verificamos que as placas indicativas de interdição, colocadas pela FUNAI não estão sendo respeitadas. A invasão é motivada pela riqueza do terreno em sorva, o que constitui um incentivo para mais e mais serveiros ribeirinhos fixarem-se temporariamente na área com suas famílias em seus tipitis, a fim de ampliarem suas explorações.

Conversamos com algumas pessoas e esclarecemos a respeito da impossibilidade de prosseguirem com seus trabalhos de exploração no interior da área. A permanência dos invasores se faz no período de inverno, ocasião em que extraem a sorva necessária para cobrir suas despesas em alto custo com os patrões, que também são obrigados a aviar-se, o que fará com que seja necessário o avanço indiscriminado para o interior das áreas indígenas.

Observamos que o acesso para a exploração dos recursos vegetais da Área Indígena ZURUAHÁ, se faz principalmente através dos rios Cunhuá, Coxodoá e Riozinho, com seus respectivos afluentes, o que constitui uma permanente ameaça de penetração da frente econômica regional.

Conforme relatório do Grupo de Trabalho que efetuou a identificação e delimitação da área, iniciou-se uma série de contatos indiscriminados da população não-Índia, através dos serveiros, seringueiros e missionários JOCUM (Jovens com uma Missão).



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
5.ª SUER/MAO

2

Estes contatos foram realizados através do varadouro aberto pela FUNAI, ocasião em que os missionários alcançaram o interior das malocas acompanhados dos índios DENI e moradores locais. A partir daí, iniciou-se uma série de contatos e a saída dos índios à margem do rio Cunhuá foi inevitável por duas vezes. Segundo relatório supra citado, as saídas ocorreram em época que uma epidemia de sarampo se alastrava às margens do rio.

Somos conhecedores dos riscos e conseqüências destes fatos, o qual podem desarticular toda a "estrutura econômica das sociedades tribais, destruindo seus valores de economia coletiva e desarticulando a participação nas atividades tribais". Gunter Kroemer, 1985.

Conforme sugestão do relatório citado anteriormente, necessário se faz a implantação de POSTOS DE VIGILÂNCIA em regiões estratégicas, objetivando impedir o avanço da frente extrativista.

Sugerimos a recuperação da Base de Operações FUNAI/COXODOÁ, talvez num local mais adequado devido a alagação na estação chuvosa, uma vez que a mesma encontra-se desativada e invadida por capoeiras, após ter sido saqueada por serveiros e seringueiros que carregaram todos os materiais e ferramentas deixados para os índios, conforme comentários dos moradores da região.

A implantação de um Posto Indígena naquela localidade, facilitaria os trabalhos ora iniciados, o qual funcionaria inicialmente como Posto de Vigilância atendendo posteriormente os grupos PAUMARI e DENI em suas necessidades naturais, e dando também apoio ao grupo de indigenistas voluntários atuando nas imediações da área dos ZURUAHÁ.

As placas indicativas dos limites das reservas indígenas necessitam ser revistas regularmente, devido ao crescimento de capoeiras que impedem uma compreensão mais detalhada dos le

MAO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
5.ª SUER/MAO

3

treiros. Para maior objetividade, sugerimos a fixação das placas em nível mais elevado e com letras "garrafais".

Outra medida de caráter emergencial se faz no sentido de se efetuarem as indenizações dos posseiros e logo em seguida, a materialização da área. Alguns posseiros encontram-se impedidos de darem continuidade às culturas permanentes, outros, prosseguem normalmente na realização de benfeitorias, mesmo estando cientes da não inclusão destas, no ato das indenizações. Alegam que a FUNAI tanto pode aparecer para indenizá-los, quanto pode não aparecer, ou aparecer somente daqui a 2 ou 3 anos. Alegam inclusive a possibilidade de haver novamente avaliação de benfeitorias, uma vez que a FUNAI já abriu este precedente. Isto traduz um descrédito muito grande em relação ao Órgão, e se alguma coisa pode ser realizada em prol deste grupo, que se faça imediatamente, pois à FUNAI resta apenas levar a efeito a concretização da Lei 6001/83 Estatuto do Índio.

NORTE:

Partindo do ponto "01" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 30' 32''$ LS e $64^{\circ} 58' 27''$ Wgr. localizado na confluência do rio Piranha com o igarapé São José, segue-se a montante do referido igarapé, margem esquerda, até encontrar o ponto "02" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 29' 40''$ LS e $64^{\circ} 55' 27''$ Wgr, localizado na sua cabeceira, daí segue uma linha seca até encontrar o ponto "03" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 30' 55''$ LS e $64^{\circ} 53' 24''$ Wgr, localizado na cabeceira do igarapé Água Branca, daí segue a jusante do referido igarapé, margem direita até encontrar o ponto "04" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 32' 37''$ LS e $64^{\circ} 52' 43''$ Wgr, localizado na sua confluência com o igarapé Wifa, daí segue a jusante do referido igarapé, margem direita, até encontrar o ponto "05" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ} 30' 19''$ LS e $64^{\circ} 42' 08''$ Wgr. localizado na sua confluência com o rio Citiari.

LESTE:

Seguindo pelo referido rio a montante, margem esquerda, encontra-se o ponto "06" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 40' 48''$ LS e $64^{\circ} 50' 56''$ Wgr, localizado na sua confluência com o igarapé Maduwari, daí, segue em direção montante, margem esquerda até encontrar o ponto "07" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 41' 14''$ LS e $64^{\circ} 45' 47''$ Wgr, localizado em sua cabeceira, daí, segue uma linha seca até encontrar o ponto "08" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 42' 42''$ LS e $64^{\circ} 45' 27''$ Wgr. localizado na cabeceira do igarapé da Onça, daí, segue a jusante, margem direita até encontrar o ponto "09" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 42' 00''$ LS e $64^{\circ} 43' 21''$ Wgr, localizado na sua confluência com o igarapé Apituaã.

SUL:

Seguindo o referido igarapé, a montante, margem esquerda, encontra-se o ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas de $06^{\circ} 46' 55''$ LS e $64^{\circ} 53' 55''$ Wgr, localizado em sua cabeceira.

ra, daí segue uma linha seca até o ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 47' 45" LS e 64º 55' 30" Wgr, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí, segue a jusante, margem direita até encontrar o ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 48' 27" LS e 64º 57' 04" Wgr, localizado na sua confluência com o igarapé Quaru, daí segue a montante, margem esquerda, até encontrar o ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 47' 53" LS e 64º 57' 21" Wgr, localizado na sua confluência com o igarapé sem denominação, daí, segue a montante, margem esquerda até encontrar o ponto "14" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 47' 53" LS e 64º 59' 48" Wgr, localizado na cabeceira do citado igarapé, daí, segue uma linha seca até encontrar o ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 48' 45" LS e 65º 02' 22" Wgr, localizado na cabeceira do igarapé do Mutum.

OESTE:

Seguindo o referido igarape a jusante, margem direita, encontra-se o ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas de 06º 45' 37" LS e 65º 04' 38" Wgr, localizado na sua confluência com o rio Piranha, daí, segue a jusante do referido rio, margem direita, até encontrar o ponto "01", inicio deste memorial descritivo.

LOCAL:

TECNICO RESPONSÁVEL:
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

VISTO:

DATA:

[Assinatura]
Guérino de Rosendo Bivlers
GEÓGRAFO
PORT. 445 DE 31.07.00

[Assinatura]